



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal De Itabaiana

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 133/2022.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 133/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA VERDE PLANEJAMENTOS E SERVICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, n°. 12, Itabaiana/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **Adailton Resende Sousa**, portador do CPF: n°. .737.905- , brasileiro, casado, residente e domiciliado na sede deste município, e a empresa **VERDE PLANEJAMENTOS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° n° 11.460.798/0001-70, sediada na Rua da Estação, n° 4ª, Cidade Baixa, São Cristóvão/SE. Cep. 49100-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor Anderson Ricardo Freire de Melo, portador do RG n° 4593 SSP/SE e CPF n° .822555- , firmam o presente Termo aditivo, regido pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo tem por objetivo:

I - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços no valor de **R\$ 4.709,92** (quatro mil setecentos e nove reais e noventa e dois centavos), conforme justificativa técnica e planilha devidamente atualizada, e em conformidade com a Lei n°. 8.666/93, em seu art. 65, §1º, alínea “a” que ora se adita, conforme disposto em suas Clausulas Décima Quarta - Das Alterações, com a conseqüente alteração da Cláusula Terceira - Do Preço, Das Condições De Pagamento, a qual passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93)

Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 23.549,67 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

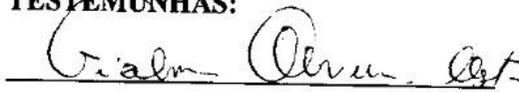
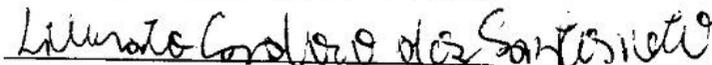
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 13 de Janeiro de 2023.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal
Contratante

Anderson Ricardo Freire de Melo
Verde Planejamentos e Serviços Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

ANDERSON RICARDO
FREIRE DE
MELO:66182255587

Assinado de forma digital por
ANDERSON RICARDO FREIRE DE
MELO:66182255587
Dados: 2023.01.13 08:23:14 -03'00'